

Festa do Dia do Carteiro

História

Atendendo a uma reivindicação antiga dos trabalhadores(as) realizaremos a festa do dia do Carteiro na Sede Campestre do Sindicato, no dia 12 de Fevereiro de 2012. Esta festa será promovida para comemorarmos o dia deste importante pilar dos correios, o Carteiro. Desta forma o evento será promovido para este valoroso profissional, o que não impede a participação de todos os Ecetistas da base do SINTECT/JFA.

Por esse motivo no dia 12/01/2012, a nossa Sede Campestre funcionará somente para o evento, não sendo permitida a entrada de sócios, dependentes e convidados sem a apresentação do convite individual da festa. Contamos com a compreensão de todos(as). A Diretoria do Sindicato se fará presente nas unidades para divulgar e esclarecer sobre a participação dos interessados no evento.

Nossa charge



Execução da Justiça do Trabalho

Por Sandro Alves Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

O SINTECT/ JFA conquista a cada mês várias ações perante a justiça do trabalho em prol de seus associados, entretanto, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui a política de recorrer em todas as decisões, independentemente do tema e assunto do processo. A ordem é recorrer sempre até o TST em Brasília!

O Código de Processo Civil Brasileiro no quadro da execução (procedimento judicial para apurar valores devidos e a receber pelo associado) estabelece de que somente com a última decisão o jurisdicionado poderá receber aquilo que tem direito reconhecido em decisão judicial.

A ECT por ser empresa pública possui os privilégios de pagar por meio de precatório, ou seja, a execução é lenta, morosa e tem a prerrogativa de pagar o que é devido ao associado conforme ordem de precatória enviada pela Justiça do Trabalho. Uma empresa privada paga o débito em 15 dias, enquanto a EBCT tem a prerrogativa de pagar por precatório, ordem judicial que beneficia a empresa pública a pagar o que é devido pela ordem do orçamento que a empresa pública possui.

Devido a este benefício legal, a execução trabalhista dos CORREIOS é demorada, morosa, valendo-se deste privilégio. O precatório, ordem de pagamento, somente é expedido quando da última decisão judicial.

E como a política dos CORREIOS é a de recorrer sempre e a todo processo, eles levam até o TST que em média demora cerca de três anos para julgar um recurso. Por isso, os nossos associados são privados de receberem o que merecem e fazem direito.

A política insana da empresa e acima de tudo irresponsável perante os processos de nossos associados, de recorrer a todo o custo além de elevar o custo do próprio processo para a empresa, numa atitude incompreensível, faz com que o associado demore no tempo a receber e usufruir de seus benefícios. Ora, uma empresa pública não pode agir desta forma.

Fica aqui o desafio do jurídico do SINTECT/JFA para a atual administração, para que algo mude o mais rápido possível, e que esta mesma administração demonstre sua responsabilidade para com a empresa e acima de tudo com o funcionário.



Fundado em 21 de novembro de 1988
Filiado a FENTECT CUT

Notícias Sindicais

Janeiro 2012

Informativo Mensal do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

www.sintectjfa.org.br

Vale drogaria - habilite somente o cartão remetido pela Fentect

O contrato que viabiliza a implantação do "vale-drogaria" foi assinado entre FENTECT e ECT no dia 8 de dezembro de 2011. Isso concretiza o benefício estabelecido na cláusula 11 do atual Acordo Coletivo de Trabalho dos Trabalhadores dos Correios.

Após esse importante passo, faltam apenas alguns encaminhamentos burocráticos e administrativos, por parte dos envolvidos nesse processo, para que o benefício possa ser utilizado pelo trabalhador(a), proporcionando-lhe mais comodidade e economia na hora de adquirir um medicamento.

Desta forma o Sintect/JFA orienta a todos os trabalhadores(as) de nossa base a habilitarem somente o cartão remetido pela federação, pois este convênio é fruto de muito empenho desta entidade juntamente com os sindicatos filiados, pois a cláusula que previa este benefício foi discutida no acordo 2009/2011, mas sua efetivação só se deu no acordo deste ano, depois de muita insistência e dedicação dos dirigentes da Federação que fizeram prevalecer o direito dos trabalhadores(as) ecetistas em mais esta conquista histórica.

Após a assinatura do convênio entre a ECT e a nossa Federação, entidades que nunca se interessaram em discutir benefícios para nos trabalhadores (as) passaram a oferecer para a categoria sem nenhum respaldo legal também

o convênio farmácia. Uma destas entidades está enviando uma carta resposta para os trabalhadores fazerem a adesão ao convênio deles, sem antes assinar acordo com a ECT, tudo isso no intuito de confundir os trabalhadores(as).

O Sintect/JFA considera este benefício de suma importância, devido à sobrecarga de trabalho, falta de efetivo e unidades com ambientes insalubres dentre outros, que há anos vêm adoecendo nossos trabalhadores, gerando transtornos físicos e principalmente psicológicos e um alto custo para o seu tratamento. Custo este amenizado com o convênio farmácia conseguido através de muita luta e resistência nas últimas campanhas salariais, e também do empenho dos nossos representantes da federação.

Este benefício é o pontapé inicial para proporcionarmos aos trabalhadores condições adequadas para realizarem corretamente seus tratamentos de saúde, sem comprometer seu orçamento familiar. Por isso chamamos a todos(as) a participarem e fortalecerem este convênio para que num futuro próximo possamos estender este benefício a nossos dependentes.

Através do telefone 0800 constante da cartilha e no cartão recebidos pelo trabalhador(a), e também junto à Diretoria do Sindicato ele poderá tirar suas dúvidas e adquirir informações a cerca desse convênio.



Dia 12 de fevereiro o SINTECT/JFA realizará a Festa do Carteiro. Venha comemorar com o Sindicato este dia!

- Dia 12/02/2012, às 11 horas, na Sede Campestre do Sindicato
 - Almoço com churrasco, refrigerante, cerveja, música e diversão para as crianças
 - Todo Carteiro(a) sindicalizado(a) terá direito a 2 convites
 - Para outros funcionários e Carteiros não sindicalizados o convite será R\$ 15,00
 - Entrada livre para menores de 12 anos
- Solicite já o seu convite junto ao Sindicato**

Mais informações na pág. 4

Sede Campestre

Localização:

Rua Presidente Costa e Silva, 4018
Bairro Santos Dumont
Telefone: (32)3215-0813



EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região - Sintect/JFA
Rua Marechal Deodoro, 447/301 - Centro - Juiz de Fora/MG - 36013-001 - e-mail: sintjfa@ig.com.br - Tel: (32)3215-5318 - Fax: (32)3217-9729
Presidente: João Ricardo Guedes (Indio) - Jornalista Responsável: Munique Duarte - MTE 08612 - Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1500

Postalis

Diretoria do Sintect/JFA participa de reunião que discute problemas do Postalis/Postalprev

Cleber Pereira, diretor de finanças, Jorge dos Santos, secretário geral e Sandro Alves Tavares, assessor jurídico, foram os representantes do SINTECT/JFA na reunião convocada pela Federação para tratar e deliberar sobre questões relativas ao Postalis/Postalprev. Esta reunião contou com a participação de representantes da ANAPAR (Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão), do Sintect-SP, Sintect-Santos, Sintect-RS, Sintect-Bauru, Sintect-RJ, Sintect-DF e Sintect-ES, de representantes da Fentect e também dos conselheiros do Postalis eleitos pelos trabalhadores(as), Reginaldo Alcantara e Rogério Ubini.

Na reunião foram expostos problemas existentes no Postalis/Postalprev, tais como, trabalhadores que estão fora do Postalprev e sem liminar; trabalhadores que estão fora do Postalprev com liminar e a ECT não faz o desconto de suas contribuições mensais descumprindo assim ordem judicial, como é o caso dos trabalhadores(as) da base do Sintect/JFA; e o novo plano de custeio aprovado para o exercício de 2012, majorando as contribuições mensais dos participantes sob liminar em 135%.

No entendimento dos representantes do Sintect/JFA a reunião foi muito bem sucedida, mostrando que os Sindicatos participantes estão preocupados com as questões previdenciárias de seus trabalhadores(as). Infelizmente nem todos os sindicatos participaram deste importante evento da categoria, onde foram deliberadas ações importantes para resgatarmos nosso plano de



Diretoria do Sintect/JFA presente na reunião

previdência complementar, obrigando que a direção da ECT e os dirigentes do Postalis escutem os anseios dos trabalhadores e abram as negociações com a categoria para promovermos as melhorias necessárias ao Postalprev, e garantirmos um futuro tranquilo e seguro para todos nós Ecetistas.

Ficou decidido o lançamento de uma Campanha Nacional em defesa das mudanças necessárias no Postalis/Postalprev, que contará com a participação em massa de todos - Federação, Sindicatos e principalmente trabalhadores(as) Ecetistas.

A campanha nacional possui os seguintes eixos:
- A reforma do regulamento do Postalprev;
- A democratização do Postalis;

- A suspensão do reajuste de 135% para os trabalhadores mantidos no Postalis BD por decisão judicial;

- Negociação já;
- O reconhecimento imediato da dívida do RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior) de 1,4 bilhão, com a assinatura por parte da ECT do termo de reconhecimento da dívida.

Acreditamos que, para colhermos os resultados esperados nesta campanha nacional, é extremamente necessário que todas as entidades sindicais do país estejam engajadas de forma decisiva na formação, na participação e no envolvimento dos trabalhadores nessa luta, somando assim a força necessária para a solidificação e democratização do instituto, beneficiando de forma incontestável todos os trabalhadores(as) da categoria.

Mudança - Ministério das Comunicações cria portarias para universalização dos serviços postais

O SINTEC/JFA vem acompanhando, ao longo dos anos, as mudanças necessárias no que tange as metas para universalização e qualidade dos serviços postais. Essas medidas são de responsabilidade do Ministério da Comunicação, que através de portaria determina as mudanças necessárias, estabelecendo os critérios para a qualidade dos serviços postais básicos a serem cumpridos pela ECT. Portanto, esse Ministério, no uso de suas atribuições, através do artigo 87 § II, da CF, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978 e o Decreto nº 7.462 de 19 de abril de 2011, criou as portarias de números 566 e 567, de 29 de dezembro de 2011, as quais entraram em vigor na data de sua publicação, em 30 de dezembro de 2011, revogando ainda, as portarias de nº 310 e 311 de 18 de dezembro de 1998.

Essas portarias estabelecem medidas visando à qualidade dos serviços postais básicos a serem cumpridos pela Empresa de Correios e Telégrafos. Desta forma essas portarias têm em vista a universalização dos serviços postais básicos, o acesso de toda pessoa física ou jurídica, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica.

A relevância desta portaria é que a mesma viabiliza o alcance de toda a sociedade em todo Território Nacional aos serviços postais básicos, de forma permanente, em condições de qualidade adequada e a preços acessíveis. Importante ainda enfatizar é que essas determinações tornarão os

serviços dos correios mais eficazes, uma vez que a tendência é integrar a sociedade aos mecanismos de prestação dos serviços disponibilizados pela ECT a elas.

De outra forma o SINTECT/JFA procurará levar ao conhecimento de todos os trabalhadores de sua base e também discutir com a sociedade a importância destas portarias, tanto para os trabalhadores que executam os serviços, quanto para a sociedade que utilizam os mesmos, pois na visão da diretoria deste sindicato se essas portarias não forem amplamente divulgadas, as mesmas perderão o verdadeiro sentido e o seu real valor.

Cabe a ECT, aliás, o que determina a portaria 566 de 29 de dezembro de 2011, no seu artigo 7º § único, encaminhar ao Ministério das Comunicações relatório que permita acompanhar o cumprimento das metas previstas nesta Portaria, até o dia 17 de dezembro de cada ano.

Em setoriais realizadas nas unidades, o SINTECT/JFA está conscientizando todos os trabalhadores sobre a importância destas portarias, e que as mesmas são um grande instrumento em que o trabalhador pode se basear para executar suas atividades e cobrar da empresa através de seu sindicato os aparelhamentos necessários, desde humano, tecnológico, bem material, que visem alcançar as referidas mudanças.



Você sabia ?

Por Reginaldo de Freitas,
diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

O reconhecimento dos sindicatos

Os sindicatos são associações criadas pelos trabalhadores(as) para sua segurança e para defendê-los contra a usurpação do capitalismo, para manutenção de um salário digno e de uma jornada de trabalho menos extenuante. Isto porque bem sabemos que o lucro capitalista aumenta não só em função de baixos salários e inovações tecnológicas, bem como do tempo excessivo de trabalho que o capitalista "obriga" o trabalhador(a) exercer. Falamos aqui da mais valia, horas extras.

Assim os sindicatos agruparam, no início, em seu seio, todos os assalariados que não estavam organizados, não permitindo a luta isolada e individual contra o capital. Desta forma dificultaram os padrões baixos demasiadamente os salários ou aumentar excessivamente a jornada de trabalho.

Foi um grande avanço. Hoje temos o reconhecimento e nossa ação é admitida como fator de regulamentação e fiscalização dos salários, da jornada de trabalho, da legislação social, entre outras. Compete aos sindicatos fornecer aos trabalhadores meios de resistência na luta contra os excessos do capitalismo.

A existência dos sindicatos confirma o que nos diz Engels: "se não lutassem pela usurpação do capital para que serviriam?"

"Os sindicatos representam, nos primeiros tempos do desenvolvimento do capitalismo, um progresso gigantesco da classe operária, pois propiciaram a passagem da dispersão e da impotência dos operários aos rudimentos da união de classe." (Lênin - Esquerdismo, doença infantil do comunismo.)

Lênin, Marx e Engels enfatizam a luta econômica dos sindicatos, mas deixam clara a necessidade de transformá-la em luta política, para avançarmos no campo econômico e conquistarmos o poder político, afim de afirmarmos que país queremos, que política queremos.

Saúde e Você

Por Geraldo França,
diretor de Saúde do Sintect/JFA

A saúde do trabalhador precisa ser discutida

É preciso urgentemente uma política nacional de saúde do trabalhador dentro dos Correios, com as transformações que vêm acontecendo na ECT, como MP 532, o novo Estatuto e as portarias 566 e 567 que regulam a área postal. Os trabalhadores também precisam de condições de trabalho favoráveis e segurança no mesmo patamar das leis. Nós do movimento sindical exigimos dentro de seus direitos uma análise no assunto Saúde/Segurança.

O modelo atual de atenção à saúde dos trabalhadores e os interesses hegemônicos encerram uma lógica perversa que vem penalizando os trabalhadores com a perda da saúde. É um modelo fracassado do ponto de vista dos interesses dos trabalhadores e por isso deve ser substituído por outro que tenha a preservação da saúde do trabalhador em seu objetivo real.

A classe dos trabalhadores por questões conjunturais historicamente determinadas não tem dado à questão a importância necessária. As NRs da Medicina e Segurança do Trabalho em leis ou em portarias do Ministério do Trabalho são plenamente aplicáveis aos trabalhadores e a empresa sujeita à CLT. O quadro que vivemos na ECT é alarmante com afastamentos, problemas psicológicos e psiquiátricos, doenças ocupacionais e trabalhadores na sua maioria sem nenhum tipo de investigação pelos médicos.

Diante desta situação o Sintect/JFA que sempre teve na sua essência a luta em defesa dos trabalhadores deixa um recado para a base: não deixe seus direitos previdenciários serem destruídos porque quando acordarmos pode ser tarde demais.

Na próxima edição

Na próxima edição do *Notícias Sindicais* você confere uma matéria sobre terceirização, do diretor do Sintect/JFA, Anderson Luis Evangelista Soares.

SINDICALIZE-SE!!!



Parabéns aos aposentados e aos carteiros

24 de janeiro foi o Dia do Aposentado e em 25 de janeiro o Dia do Carteiro.

Ambos têm o que comemorar, pois há muito viemos colecionando conquistas através das lutas e mobilizações de trabalhadores (as) encaminhadas pelo Sindicato, não se restringindo somente aos aposentados e carteiros, mas a toda classe trabalhadora e ecetista em geral, principalmente nos últimos nove anos.

A Previdência Social no Brasil possui mais de 100 anos de história, a primeira legislação pertinente ao tema data de 1888, quando foi regulamentado o direito a aposentadoria para os empregados dos correios. Uma das primeiras e mais importantes conquistas da categoria.

Arthur Henrique (Presidente da CUT Nacional) lamenta neste instante, e nós fazemos coro com ele, a falta de uma boa notícia para os mais de 15 milhões de aposentados que receberam de aumento simplesmente 6,08%, enquanto pouco mais de 8 milhões gozaram da política de valorização do salário mínimo desde de 2006, recebendo de aumento 14,13%, neste ano.

Futuramente fará parte de nosso calendário de luta a proposta de recuperação do poder de compra das aposentadorias acima de um salário mínimo com um reajuste semelhante ao aplicado desde 2006 ao salário mínimo. Queremos a atualização fruto da soma de dois elementos: da inflação do período somado a um percentual do crescimento do PIB, assim permitindo o ganho real.

A lei que criou o DIA NACIONAL DO APOSENTADO foi sancionada pelo Presidente da República e promulgada pelo Presidente do senado no dia 30 de julho de 1981 sob o número 6.926.

Aos aposentados nosso agradecimento em nome de toda a categoria e da diretoria do SINTECT/JFA, por ter nos legado uma empresa de grande confiabilidade e respeito.

TUDO O QUE SOMOS EM PARTE DEVEMOS A ESTES BRAVOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS.